



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO 2018

JANEIRO A DEZEMBRO/2018

HOSPITAL MESTRE VITALINO

Recife, março de 2019.



APRESENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, SANDRA MACIEL NAVARRO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F7434d9c-ba3e-4985-9b7a-364002e01132

O Relatório Anual de Avaliação da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão vem apresentar as considerações desta Comissão, instituída pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 240 de 06/07/2016, nº 001, de 19/01/2018 e nº 298, de 19/06/2018, definida nos termos do art.16 da Lei Estadual 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde (OSS), no âmbito do Estado de Pernambuco, em relação aos dados apresentados sobre os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APAMI) de Surubim, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH), para operacionalização, gestão e execução de ações e serviços de saúde nas 37 (trinta e sete) Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco para o ano de 2018.

Serão demonstrados, também, no presente Relatório, os resultados obtidos no ano de 2018 através do registro e acompanhamento da SES-PE, representada pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS e da Comissão Técnica Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTAI, para os referidos Contratos de Gestão, além das atividades realizadas por esta Comissão Mista em relação aos referidos contratos no ano em questão.

A Lei 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em seu § 2º, Art. 16, faz referência ao presente Relatório Anual, bem como à obrigação do seu envio ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Saúde.

Os documentos utilizados para sua elaboração foram recebidos e analisados por esta Comissão Mista de Avaliação em arquivo de papel e mídia digital e sendo listados abaixo:

1º.Ofício nº 230/2018 DGMMAS, de 14/05/2018 (SIGEP: 0037515-3/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPA's: Caruaru, Curado, Caxangá, Imbiribeira, Igarassu, Paulista e Torrões; Hospitais: Dom Malan, Pelópidas Silveira, Mestre Vitalino e Miguel Arraes;

2º.Ofício nº 234/2018 DGMMAS, de 18/05/2018 (SIGEP: 0039252-4/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Engenho Velho e Olinda; UPAE's: Garanhuns, Limoeiro, Ouricuri e Salgueiro e Hospital: João Murilo;

3º.Ofício nº 240/2018 DGMMAS, de 25/05/2018 (SIGEP: 00441137-7/2018 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA's: Caxangá (reenvio), Nova Descoberta, e São Lourenço da Mata; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru e Serra Talhada e Hospitais: Dom Helder Camara, Ermírio Coutinho e Fernando Bezerra;

4º.Ofício nº 268/2018 DGMMAS, de 08/06/2018 (SIGEP: 00445042-6/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA: Ibura; UPAE's: Petrolina e Ouricuri (reenvio); Hospitais: Dom Helder Câmara (reenvio BID), Emília Câmara, Ermírio Coutinho (reenvio BID), Fernando Bezerra (reenvio BID), João Murilo (reenvio BID), Silvio Magalhães;

5º. Ofício nº 282/2018 DGMMAS, de 21/06/2018 (SIGEP: 0049456-1/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre da UPAE: Garanhuns (reenvio) e Hospital: Mestre Vitalino (Reenvio);



- 6º. Ofício nº 284/2018 DGMMAS, de 21/06/2018 (SIGEPE: 0049543-7/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais da competência de janeiro/2018, percentual da despesa de pessoal do referido período e apontamento de descontos;
- 7º. Ofício nº 298/2018 DGMMAS, de 27/06/2018 (SIGEPE: 0050797-1/2018) – encaminhando Errata referente ao Relatório do 1º trimestre/2018 da UPA Curado;
- 8º. Ofício nº 307/2018 DGMMAS, de 05/07/2018 (SIGEPE: 0053449-7/2018) - encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais da competência de fevereiro/2018, percentual da despesa de pessoal do referido período;
- 9º. Ofício nº 309/2018 DGMMAS, de 10/07/2018 (SIGEPE: 005666-0/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais da competência de março/2018, bem como os Pareceres Mensais da competência de fevereiro/2018 (corrigidos);
- 10º. Ofício nº 310/2018 DGMMAS, de 11/07/2018 (SIGEPE: 0055023-6/2018) – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre/2018 do Hospital Ruy de Barros e da UPA Cabo (reenvio);
- 11º. Ofício nº 317/2018 DGMMAS, de 18/07/2018 (SIGEPE: 0056696-5/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de março e abril/2018;
- 12º. Ofício nº 342/2018 DGMMAS, de 07/08/2018 (SIGEPE: 0062710-7/2018) - encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de janeiro e abril/2018;
- 13º. Ofício nº 364/2018 DGMMAS, de 10/08/2018 (SIGEPE: 0066975-6/2018) - encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2018;
- 14º. Ofício nº 367/2018 DGMMAS, de 21/08/2018 (SIGEPE: 0067390-7/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Caxangá, Imbiribeira e São Lourenço; UPAE's: Limoeiro, Ouricuri e Salgueiro;
- 15º. Ofício nº 380/2018, de 29/08/2018 (SIGEPE: 0069381-0/2018) - encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Cabo, Curado, Engenho Velho, Igarassu, Olinda, e Paulista e UPAE: Petrolina;
- 16º. Ofício nº 404/2018 DGMMAS, de 14/09/2018 (SIGEPE: 007462-5/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Caruaru, Ibura, Imbiribeira (reenvio), Igarassu (reenvio) e Nova Descoberta; UPAE: Afogados da Ingazeira; e Hospitais: Ermírio Coutinho, Mestre Vitalino e Pelópidas Silveira;
- 17º. Ofício nº 408/2018 DGMMAS, de 14/09/2018 (SIGEPE: 0074551-4/2018) - encaminhando as informações de Despesa de Pessoal 2º trimestre/2018, Receitas Operacionais de janeiro a junho/2018, Pareceres Mensais de competência de junho/2018 e o ajuste do Parecer Financeiro de janeiro/2018 do Hospital Sílvia Magalhães;
- 18º. Ofício nº 421/2018 DGMMAS, de 19/09/2018 (SIGEPE: 0076123-1/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPAE's: Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Serra Talhada;
- 19º. Ofício nº 444/2018 DGMMAS, de 08/10/2018 (SIGEPE: 0080858-2/2018) – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada (reenvio escala); Caxangá (reenvio escala), Imbiribeira (reenvio escala) e São Lourenço (reenvio escala); Hospitais: Dom Helder Câmara, Dom Mala, Emília Câmara, Fernando Bezerra, João Murilo, Miguel Arraes, Ruy de Barros e Sílvia Magalhães;



- 20°. Ofício nº 467/2018 DGMMAS, de 23/10/2018 (SIGEP: 0084868-7/2018) – encaminhando Relatórios do 2º Trimestre dos Hospitais: Fernando Bezerra (reenvio), Mestre Vitalino e Ruy de Barros (reenvio);
- 21°. Ofício nº 482/2018 DGMMAS, de 06/11/2018 (SIGEP: 0088318-1/2018) – encaminhando os Pareceres Financeiros Mensais de competência de julho/2018, bem como o Parecer Mensal de junho/2018 (corrigido);
- 22°. Ofício nº 510/2018 DGMMAS, de 23/11/2018 (SIGEP: 0093577-4/2018) – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre da UPA Torrões e dos Hospitais: Dom Hélder, Miguel Arraes, Pelópidas Silveira, Ermírio Coutinho, Mestre Vitalino e Fernando Bezerra;
- 23°. Ofício nº 508/2018 DGMMAS de 26/11/2018 (SIGEP: 0093372-6/2018) – encaminhando Pareceres Financeiros Mensais da competência de Agosto/2018, bem como Parecer Mensal de de junho/18 (corrigido);
- 24°. Ofício nº 538/2018 DGMMAS, de 06/12/2018 (SIGEP:0098664-6/2018) – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPA's: Imbiribeira, Engenho Velho, Barra de Jangada, São Lourenço, Caxangá, Ibura, Curado, Olinda, Paulista, Igarassu, Cabo e Caruaru e Hospitais: Sílvio Magalhães e Emília Câmara;
- 25°. Ofício nº 554/2018 DGMMAS, de 20/12/2018 (SIGEP: 0102649-4/2018) – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre da UPA Nova Descoberta, UPAE's: Afogados, Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada e Hospitais: João Murilo e Ruy de Barros;
- 26°. Ofício nº 061/2019 DGMMAS, de 19/02/2019 (SIGEP: 0013905-0/2019) – encaminhando Pareceres Financeiros Mensais da competência de setembro e Outubro/2018;
- 27°. Ofício nº 069/2019 DGMMAS, de 21/02/2019 (SIGEP: 0014874-6/2019) – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho, Ibura, Igarassu, Imbiribeira, Nova Descoberta, Olinda, Paulista, São Lourenço e Torrões; das UPAE's: Limoeiro e Salgueiro; e dos Hospitais: Ermírio Coutinho, João Murilo, Mestre Vitalino, Miguel Arraes, Dom Hélder Câmara, Pelópidas Silveira, Fernando Bezerra e Sílvio Magalhães;
- 28°. Ofício nº 115/2019 DGMMAS, de 28/02/2019 (SIGEP: 0017156-2/2019) – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPAE's: Petrolina, Ouricuri, Caruaru, Belo Jardim, Garanhuns, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Serra Talhada e Grande Recife; e dos Hospitais: Emília Câmara, Ruy de Barros, Dom Malan e São Sebastião;
- 29°. Ofício nº 119/2019 DGMMAS, de 12/03/2019 (SIGEP: 0018949-4/2019) - encaminhando Pareceres Financeiros Anuais de 2018 de 36 Unidades;
- 30°. Ofício nº 120/2019 DGMMAS de 13/03/2019 (SIGEP: 0019353-3/2019) - encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre da UPA Caruaru (reenvio); UPAE Caruaru e Hospitais: Dom Malan e Ruy de Barros Correia.
- 31°. Ofício nº 124/2019 DGMMAS de 15/03/2019 (SIGEP: 0020268-0/2019) - encaminhando Parecer Financeiro Anual de 2018 do Hospital São Sebastião.
- 32°. Ofício nº 131/2019 DGMMAS de 27/03/2019 (SIGEP: 0023366-2/2019) - encaminhando cópia da Declaração Negativa.
- 33°. Ofício nº 133/2019 DGMMAS de 27/03/2019 (SIGEP: 0023753-2/2019) – informando situação do apontamento e validação dos descontos dos Contratos de Gestão.



Foram utilizados, também, documentos que constam no arquivo desta Comissão, recebidos e /ou emitidos anteriormente, tais como pareceres, cópias dos Contratos de Gestão e seus respectivos Termos Aditivos para fundamentação e análise dos resultados demonstrados.

Convém destacar que:

Atualmente esta Comissão se encontra com membros em número reduzido, constando apenas 03 dos 05 membros exigidos na legislação em vigor, e que o tempo entre o recebimento da documentação a ser apreciada e a elaboração do presente relatório foi demasiadamente curto, tendo em vista envio tardio dos Relatórios a serem analisados e a necessidade de envio em tempo estabelecido para órgão de Controle Externo, não possibilitando, em virtude do contexto apresentado, uma análise mais apurada, bem como o confronto de todas as informações entre os documentos recebidos para análise.

Não houve existência de delimitação de critérios ou de metodologia a ser aplicada para elaboração do referido documento. Com isso, o presente relatório limitou-se a demonstrar os dados apresentados nos relatórios emitidos pela DGMMAS, em se tratando do detalhamento dos períodos do ano de 2018 e sugerindo, em casos específicos, recomendações para realização de ajustes.

Tendo em vista o contexto apresentado, o trabalho foi distribuído entre os membros desta Comissão a fim de possibilitar a análise mais próximo possível do ideal. Ficando a cargo de cada avaliador a seguinte distribuição:

- 1. Daniel Marques Ramos Carneiro (Membro SEPLAG):** Hospitais: Dom Hélder Câmara, Ermírio Coutinho, João Murilo de Oliveira e São Sebastião; UPA's: Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho, Imbiribeira, Olinda e Paulista; UPAE's: Caruaru e Serra Talhada;
- 2. Patrícia Maria Santos Andrade (Membro SES):** Hospitais: Mestre Vitalino e Sílvio Magalhães; UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Ibura, Igarassu e Torrões; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Garanhuns, Limoeiro e Salgueiro;
- 3. Sandra Maciel Navarro (Membro SES):** Hospitais: Dom Malan, Fernando Bezerra, Emília Câmara, Miguel Arraes, Pelópidas Silveira e Ruy de Barros Correia; UPA's: Nova Descoberta e São Lourenço da Mata; UPAE's: Belo Jardim, Ouricuri, Petrolina e Grande Recife.
- 4. Eliane Maria Neres de Carvalho (Membro SES):** em trâmite de processo de exoneração a partir de 01/02/2019.

Cabe ressaltar que o registro e a análise do cumprimento dos indicadores e metas das Unidades de Saúde foi realizado por setor específico, a quem cabe acompanhamento e fiscalização dos Contratos na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

RESUMO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO - 2018.

Considerando a exigência Legal da atuação desta Comissão Mista, este tópico vem apresentar o resumo das suas atividades ao longo de 2018, levando em conta a formação definida na Portaria nº 240, de 06/07/2016, Portaria nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298 de 19/06/2018.

A Comissão Mista de Avaliação tem como uma das suas competências, conforme Lei 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, em seu art.16 "*proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão*", bem como no seu § 1º "*A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado*".



Com base no Art. 11 da mesma lei, que trata da prorrogação de vigência, da repactuação metas, da renegociação e do reequilíbrio do Contrato, esta Comissão emitiu pareceres com estas finalidades, conforme quadros a seguir para Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Hospitais e Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE geridas por Contrato de Gestão em Pernambuco.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2018 – HOSPITAIS				
Unidades	Objeto do Parecer	Valor (R\$)	Número do Contrato	Data do Parecer
Dom Helder Câmara	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	006/2010	23/05/18
Dom Malan	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	007/2010	23/05/18
	Liberação da Indenização Depositada para Reposição de 01 Ambulância.	88.566,00		28/11/18
Fernando Bezerra	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	002/2013	23/05/18
	Liberação da Indenização Depositada para Reposição de 02 Ambulâncias.	165.314,77		26/07/18
	Realinhamento Financeiro	89.726,13		10/08/18
João Murilo	Readequação dos Indicadores Saídas Hospitalares e Diagnóstico Secundário.	-	001/2012	26/10/18
Mestre Vitalino	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	001/2015	21/05/18
	Alteração do Cronograma de Serviços e Valores: a) Implantação da Especialidade Cirurgia Geral; b) Acréscimo da Segunda Escala Médica de Neurologia;	1.183.337,38		31/10/18
	c) Abertura do Ambulatório de Oncologia Clínica; d) Alteração da Meta Saída Hospitalar, Atendimento Ambulatorial Médico e Atendimento Ambulatorial não Médico;			
	Abertura da Enfermaria de Oncologia com 26 (vinte e seis) Leitos.	228.288,82		06/12/18
Miguel Arraes	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	001/2009	23/05/18
	Repasse de Recurso Decorrente de Premiação	15.000,00		30/12/18
Pelópidas Silveira	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	004/2011	23/05/18
Ruy de Barros Correia	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	001/2016	21/05/18
	Acréscimo Financeiro para realização do Serviço de Cirurgia Eletiva.	195.002,25		31/08/18
Sílvio Magalhães	Implantação de Meta de Produção Cirúrgica.	-	003/2011	23/05/18

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2018 – UPA			
Unidades	Objeto do Parecer	Número do Contrato	Data do Parecer
Barra de Jangada	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	009/2010	20/06/18
Cabo de Santo Agostinho	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	011/2010	29/06/18
Caruaru	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	010/2010	20/06/18
Caxangá	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	003/2010	20/06/18
Curado	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	005/2010	20/06/18
Engenho Velho	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	008/2010	20/06/18
Ibura	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	001/2011	20/06/18
Igarassu	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	004/2009	20/06/18
Imbiribeira	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	004/2010	06/06/18
Nova Descoberta	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	002/2011	20/06/18
Olinda	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	003/2009	20/06/18
Paulista	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	002/2009	20/06/18
Petrolina	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	001/2013	20/06/18
São Lourenço	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	001/2010	15/06/18
Torões	Repactuação da Meta de Atendimento Médico de Urgência.	002/2010	06/06/18



ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2018 – UPAE			
Unidades	Objeto do Parecer	Número do Contrato	Data do Parecer
Afogados da Ingazeira	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	007/2014	11/07/18
Arcoverde	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	005/2014	11/07/18
Belo Jardim	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	004/2014	11/07/18
Garanhuns	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	004/2013	11/07/18
Limoeiro	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	003/2014	11/07/18
Ouricuri	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	001/2017	11/07/18
Petrolina	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	001/2013	11/07/18
Salgueiro	Inclusão da Especialidade Angiologia	006/2014	01/03/18
	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas		11/07/18
Serra Talhada	Adequação de Metas Contratuais em Consultas Médicas	002/2014	11/07/18

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – 2018		
Número do Parecer CMA	Unidades	Número do Contrato
01/2018	Hospital Dom Hélder Câmara	006/2010
02/2018	Hospital Dom Malan	007/2010
03/2018	Hospital Miguel Arraes	001/2009
04/2018	Hospital Ermírio Coutinho	005/2011
05/2018	Hospital João Murilo de Oliveira	001/2012
06/2018	Hospital Sílvio Magalhães	003/2011
07/2018	Hospital Pelópidas Silveira	004/2011
08/2018	Hospital Regional Fernando Bezerra	002/2013
09/2018	UPA Cabo	011/2010
10/2018	UPAE Limoeiro	003/2014
11/2018	UPAE Afogados da Ingazeira	007/2014
12/2018	UPAE Arcoverde	005/2014
13/2018	UPAE Serra Talhada	002/2014
14/2018	UPAE Belo Jardim	004/2014
15/2018	UPAE Salgueiro	006/2014
16/2018	UPAE Garanhuns	004/2013
17/2018	UPA / UPAE Petrolina	001/2013
18/2018	Hospital Regional Ruy de Barros Correia	001/2016
19/2018	Hospital Regional Fernando Bezerra	002/2013
20/2018	UPA Torrões	002/2010

HOSPITAIS

Os Hospitais são estruturas de média e alta complexidade e fazem parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco. São reorganizados com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Os Hospitais possuem Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, realizado de forma espontânea e referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR.



O modelo de gerenciamento de serviços de saúde em parceria com Organizações Soci de Saúde foi a alternativa definida pelo Governo de Pernambuco para a operacionalização de hospitais, formalizado por meio de Contratos de Gestão e com regras específicas de acordo com cada Unidade de Saúde. O contrato prevê regras para o repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas.

Em relação aos Hospitais, no que tange ao recurso da parte variável, existem os indicadores de produção (20% do repasse de recurso variável) e os indicadores de qualidade (10% do repasse de recurso variável), podendo o hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
INTERNAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo Técnico II do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

Hospital Mestre Vitalino

Através do Processo Público de Seleção nº 02/2015, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Hospital do Tricentenário, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 46.507/2018, celebrou o Contrato de Gestão nº 001/2015 em 20/11/2015 para operacionalização e



execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos. Atualmente referido contrato está vigente através do 3º Termo Aditivo.

De acordo com informações dos Relatórios Trimestrais da DGGMAS, o Hospital Mestre Vitalino está localizado na BR-104, Km 61,5, Município de Caruaru – PE. A Unidade está estruturada com perfil de média e alta complexidade, com atendimentos de urgência e emergência 24 Hs, nas especialidades de Cardiologia, Neurologia e Clínica Médica. No ambulatório de egressos são atendidas as especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cirurgia Vascular, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Nefrologia, Hematologia, Urologia e Oncologia com quimioterapia. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

Quanto ao funcionamento das Comissões de Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Farmácia a DGGMAS informa, em seus Relatórios Trimestrais de Gestão, que o Hospital Mestre Vitalino possui todas as comissões implantadas e em funcionamento. Além disso, as atas das reuniões ocorridas no período em análise foram anexadas aos relatórios da Unidade. Ademais, possui e Mantém o Núcleo de Manutenção Geral, o Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, Núcleo de Engenharia Clínica, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Núcleo de Segurança do Paciente.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2018.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGGMAS.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do referido hospital, são considerados: Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Realização de Cirurgias, e de acordo com os Anexos Técnicos I do 6º e 7º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, as metas contratadas foram repactuadas e seguiram de acordo com o quadro abaixo ao longo do ano de 2018:

Quadro 02: METAS INDICADORES DE PRODUÇÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO	TERMOS ADITIVOS	METAS
Saídas Hospitalares	7º Termo Aditivo (janeiro a dezembro)	840
Atendimento Ambulatorial Médico	7º Termo Aditivo (janeiro a abril)	1400
	7º Termo Aditivo (maio a dezembro)	1500
Atendimento Ambulatorial Não Médico	7º Termo Aditivo (janeiro a abril)	1740
	7º Termo Aditivo (maio a dezembro)	1760
Atendimento de Urgência	6º Termo Aditivo (janeiro a agosto)	3000
	7º Termo Aditivo (setembro a dezembro)	3200
Cirurgia	6º Termo Aditivo (implementação meta – setembro)	420
	7º Termo Aditivo (outubro a dezembro)	420

Fonte: Anexos Técnicos I dos 6º e 7º Termos Aditivos o Contrato de Gestão nº 001/2015

As metas de Produção são indicadores valorados cujo cumprimento é condicionado ao repasse de 20% do valor global do Contrato de Gestão, com análise mensal e valoração financeira trimestral conforme definido em Contrato.



1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Saídas Hospitalares no período avaliado atingiu o volume de **9.873** saídas, representando um percentual de **97,95%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **10.080/ano**.

Tabela 01: META MENSAL CONTRATADA X REALIZADA – SAÍDAS HOSPITALARES

Saídas Hospitalares – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/18													
MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Saídas Hospitalares contratado	840	840	840	840	840	840	840	840	840	840	840	840	10.080
Saídas Hospitalares realizado	813	679	806	862	785	757	830	855	803	922	900	861	9.873
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	96,79	80,83	95,95	102,62	93,45	90,12	98,81	101,79	95,60	109,76	107,14	102,50	97,95
Trimestres Realizados %	2.298 (91,19%)			2.404 (95,40%)			2.488 (98,73%)			2.683 (106,47%)			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2018.

No período de **janeiro a março/2018**, foram totalizadas **2.298** saídas hospitalares, correspondendo a **91,19%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **abril a junho/2018**, foram totalizadas **2.404** saídas hospitalares, correspondendo a **95,40%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **julho a setembro/2018**, foram totalizados **2.488** saídas hospitalares, correspondendo a **98,73%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **outubro a dezembro/2018**, foram totalizadas **2.683** saídas hospitalares, correspondendo a **106,47%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos de urgência no período avaliado, atingiu o volume de **40.155** atendimentos de urgência, representando um percentual de **109,12%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **36.800/ano**.

Tabela 02: META MENSAL CONTRATADA X REALIZADA – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Atendimentos de Urgências - HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/18													
MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Atendimento à urgência contratado	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.200	3.200	3.200	3.200	36.800
Atendimento à urgência realizado	3.303	2.894	3.211	3.571	3.294	3.288	3.315	3.443	3.483	3.546	3.456	3.351	40.155
% Produção Urgência (Contratado x Realizado)	110,10	96,47	107,03	119,03	109,80	109,60	110,50	114,77	108,84	110,81	108,00	104,72	109,12
Trimestres Realizados %	9.408 (104,53%)			10.153 (112,81%)			10.241 (111,32%)			10.353 (107,84%)			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2018.

No período de **janeiro a março/2018**, foram totalizadas **9.408** atendimentos de urgência, correspondendo a **104,53%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **abril a junho/2018**, foram totalizadas **10.153** atendimentos de urgência, correspondendo a **112,81%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **julho a setembro/2018**, foram totalizados **10.241** atendimentos de urgência, correspondendo a **111,32%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;



No período de **outubro a dezembro/2018**, foram totalizadas **10.353** atendimentos de urgência, correspondendo a **107,84%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimento Ambulatorial Médico no período avaliado atingiu volume de **16.486** atendimentos, representando um percentual de **93,67%**, **cumprindo com a meta pactuada de 17.600/ano**.

Tabela 03: META MENSAL CONTRATADA X REALIZADA – ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO

Atendimento Ambulatorial Médico – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/18													
MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Atendimento ambulatorial médico contratado	1.400	1.400	1.400	1.400	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	17.600
Atendimento Ambulatorial médico realizado	1.400	1.084	1.232	1.343	1.319	1.233	1.461	1.419	1.385	1.813	1.557	1.240	16.486
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	100,00	77,43	88,00	95,93	87,93	82,20	97,40	94,60	92,33	120,87	103,80	82,67	93,67
Trimestres Realizados %	3.716 (88,48%)			3.895 (88,52%)			4.265 (94,78%)			4.610 (102,44%)			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2018.

No período de **janeiro a março/2018**, foram totalizados **3.716** atendimentos ambulatoriais médicos, correspondendo a **88,48%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **abril a junho/2018**, foram totalizados **3.895** atendimentos ambulatoriais médicos, correspondendo a **88,52%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **julho a setembro/2018**, foram totalizados **4.265** atendimentos ambulatoriais médicos, correspondendo a **94,78%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **outubro a dezembro/2018**, foram totalizados **4.610** atendimentos ambulatoriais médicos, correspondendo a **102,44%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

1.4 Atendimento Ambulatorial não Médico

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimento Ambulatorial Não Médico no período avaliado atingiu volume de **20.547** atendimentos, representando um percentual de **97,66%**, **cumprindo com a meta pactuada de 21.040/ano**.

Tabela 04: META MENSAL CONTRATADA X REALIZADA – ATENDIMENTO AMBULATORIAL NÃO MÉDICO.

Atendimento Ambulatorial Não Médico – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/18													
MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Atendimento ambulatorial não médico contratado	1.740	1.740	1.740	1.740	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	21.040
Atendimento Ambulatorial não médico realizado	1.850	1.459	1.906	1.576	2.003	1.463	1.743	1.518	1.686	2.117	1.756	1.470	20.547
% Produção não Médica (Contratado x Realizado)	106,32	83,85	109,54	90,57	113,81	83,13	99,03	86,25	95,80	120,28	99,77	83,52	97,66
Trimestres Realizados %	5.215 (99,90%)			5.042 (95,86%)			4.947 (93,69%)			5.343 (101,19%)			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2018.



No período de **janeiro a março/2018**, foram totalizados **5.215** atendimentos ambulatoriais não médicos, correspondendo a **99,90%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **abril a junho/2018**, foram totalizados **5.042** atendimentos ambulatoriais não médicos, correspondendo a **95,86%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **julho a setembro/2018**, foram totalizados **4.947** atendimentos ambulatoriais não médicos, correspondendo a **93,69%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**;

No período de **outubro a dezembro/2018**, foram totalizados **5.343** atendimentos ambulatoriais não médicos, correspondendo a **101,19%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Realização de Cirurgias¹ no período avaliado atingiu volume de **1.716** cirurgias, representando um percentual de **102,14%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **1.680/ano**.

Tabela 05: META MENSAL CONTRATADA X REALIZADA – REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS .

Realização de Cirurgias – HOSPITAL MESTRE VITALINO - Janeiro a dezembro/18													
MÊS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Cirurgias contratada	-	-	-	-	-	-	-	-	420	420	420	420	1.680
cirurgias realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	441	446	436	393	1.716
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	-	-	-	-	-	-	-	-	105,00	106,19	103,81	93,57	102,14
Trimestres Realizados %	-			-			441 (105,00%)			1.275 (101,19%)			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2018

Tomando por base os dados apresentados, esta Comissão chegou aos seguintes resultados para os trimestres do ano de 2018.

No mês de **Setembro**, foram totalizados **411** cirurgias, correspondendo a **105,00%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

No período de **novembro a dezembro/2018**, foram totalizados **1.275** cirurgias, correspondendo a **101,19%** da meta contratada, sendo considerado **meta cumprida**.

2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE ESPECIALIDADES

De acordo com o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015 segue no quadro abaixo cronograma referente a implantação das especialidades no Hospital Mestre Vitalino, onde o mesmo ainda não atingiu 100% dos serviços oferecidos.



Quadro 03 – CRONOGRAMA IMPLANTAÇÃO SERVIÇOS

CRONOGRAMA	1º, 2º e 3º Trimestres (dez/15 a ago/16)	4º, 5º e 6º Trimestres (set/16 a mai/17)	7º Trimestre (jun a ago/17)	8º Trimestre (set a nov/17)	9º Trimestre (dez/17 a fev/18)	10º Trimestre (mar a maio/18)	11º Trimestre e 12º Trimestre (jun a nov/18)
EMERGÊNCIA:							
CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA						
NEUROLOGIA	NEUROLOGIA						
PEDIATRIA	PEDIATRIA						
HEMODINÂMICA	HEMODINÂMICA						
CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA						
CIRURGIA GERAL 24 HORAS					CIRURGIA GERAL 24 HORAS*		
INTERNAÇÃO:							
CLÍNICA MÉDICA COM NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E HEMATOLOGIA	CLÍNICA MÉDICA COM NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E HEMATOLOGIA						
NEUROLOGIA	NEUROLOGIA						
ONCOLOGIA CLÍNICA ¹							
PEDIATRIA CLÍNICA	PEDIATRIA CLÍNICA						
CARDIOLOGIA CLÍNICA E INTERVENÇÃO	CARDIOLOGIA CLÍNICA E INTERVENÇÃO						
UTI INFANTIL (10 LEITOS)	UTI INFANTIL (10 LEITOS)						
UTI ADULTO (40 LEITOS)	UTI ADULTO (40 LEITOS)						
UTI CORONÁRIA (10 LEITOS)		UTI CORONÁRIA (10 LEITOS)					
PEDIATRIA CIRÚRGICA	PEDIATRIA CIRÚRGICA						
CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL						
CIRURGIA VASCULAR ¹							
UROLOGIA	UROLOGIA						
PROCTOLOGIA ¹							
SAÚDE MENTAL ¹							
ONCOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA COM QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA ¹							
CIRURGIA CARDÍACA			CIRURGIA CARDÍACA				
AMBULATÓRIO:							
CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA						
NEUROLOGIA	NEUROLOGIA						
PEDIATRIA CLÍNICA	PEDIATRIA CLÍNICA						
CARDIOLOGIA CLÍNICA	CARDIOLOGIA CLÍNICA						
HEMATOLOGIA	HEMATOLOGIA						
PEDIATRIA CIRÚRGICA	PEDIATRIA CIRÚRGICA						
CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL						
PSIQUIATRIA ¹							
OPO- ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS		OPO- ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS					
ONCOLOGIA CLÍNICA COM QUIMIOTERAPIA						AMPLIAÇÃO** E ABERTURA DE ONCOLOGIA CLÍNICA COM QUIMIOTERAPIA**	
CUSTEIO	R\$ 5.228.507,20	R\$ 5.941.490,00	R\$ 7.411.962,14	R\$ 7.411.962,14	R\$ 7.831.999,33	R\$ 8.595.299,52	R\$ 8.595.299,52
%	54%	62%	77%	77%	81%	89%	89%

*Ampliação do Serviço de Cirurgia Geral 24hs a partir de jan/18

**Ampliação de 37 leitos de Oncologia e Quimioterapia alterando o valor em Maio/18

OBS: Inclusão da Segunda Escala de Neurologia a partir de Fev/18

¹Especialidade que faltam para atingimento dos 100% de Implementação do Contrato

Fonte: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015– Hospital Mestre Vitalino



3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidades² definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico III do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente
- b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores a serem monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC/Umbilical e Taxa de utilização de VM em UTI Adulto/Pediátrica.
- d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;



Tabela 06 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE													
HOSPITAL MESTRE VITALINO – 2018													
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses										STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1. Qualidade da Informação													
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	109,23%	108,25%	111,54%	109,28%	110,70%	111,52%	106,75%	111,93%	110,34%	107,70%	109,57%	107,90%
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários.	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica.	a) 98,52% b) 84,64%	a) 97,01% b) 79,78%	a) 96,44% b) 80,00%	a) 98,60% b) 89,35%	a) 98,02% b) 94,55%	a) 97,47% b) 94,08%	a) 98,54% b) 93,56%	a) 98,05% b) 93,53%	a) 96,88% b) 94,75%	a) 96,17% b) 95,18%	a) 95,89% b) 97,37%	a) 95,85% b) 93,21%
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente .	a) Envio do relatório mensal de identificação de origem do paciente contendo bairro/município, até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo
2. Atenção ao Usuário													
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo
2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2018

Nota 1: "O valor ponderal corresponde ao total do desconto por indicador de qualidade em consonância ao mês que não atingir a meta proposta."



3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirma em suas conclusões ao final de cada trimestre/2018 que diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica os presentes Relatórios Trimestrais referentes aos períodos de Janeiro a Dezembro de 2018, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, observou-se que foi assinada em 18/09/2018, através do Decreto nº 46.507/2018, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/11/2017, cuja vigência finda em 03/11/2019. Assim, durante o período analisado, a referida Unidade não atendeu³ a ao Art. 4º da Lei nº15.210/13 alterada pela Lei nº16.155/2017, abaixo transcritos:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório das atividades realizadas nos dois últimos exercícios;

II – balanços patrimonial, fiscal e financeiro, acompanhados das atas de aprovação pela Assembleia Geral; e

III – documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho”.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 001/2015 (Hospital Mestre Vitalino) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de R\$ **7.735.769,57**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

O recebimento da parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

Tabela 06 – Repasse de Gestão Mensal

HOSPITAL MESTRE VITALINO			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RECURSO TOTAL			
Repasse Mensal	100%	R\$	7.735.769,57
Recurso fixo	70%	R\$	5.415.038,70
Recurso variável	30%	R\$	2.320.730,87
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.547.153,91
Internação	70%	R\$	1.083.007,74
Urgência	20%	R\$	309.430,78
Ambulatório	10%	R\$	154.715,39
Repasse Qualidade	10%	R\$	773.576,96
DA INFORMAÇÃO	25%	R\$	193.394,24
CCIH	25%	R\$	193.394,24
ATENÇÃO AO USUÁRIO	25%	R\$	193.394,24
Mortalidade Operatória	25%	R\$	193.394,24
*RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO A PARTIR DE FEVEREIRO VALOR ANTERIOR			
R\$ 6.954.545,98			

FONTE: Ofício DGMAS nº 119/2019 de 12/03/2019



Para o ano de 2018, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 100.142.659,76** conforme informações apresentadas no informativo anual DGMMAS, mostrado abaixo:

Tabela 07– Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

HMV	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	6.954.545,98	7.048.799,40	7.048.799,40	7.048.799,40	7.735.769,57	7.735.769,57	43.572.483,31
Repasso Programas Especiais							0,00
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)							0,00
Repasso Contrato de Gestão (INVESTIMENTO 5% DO REPASSE)	386.363,67	391.599,97	391.599,97	391.599,97	429.764,98	429.764,98	2.420.693,52
Repasso Contrato de Gestão (ENSINO E PESQUISA 5% DO REPASSE)	386.363,67	391.599,97	391.599,97	391.599,97	429.764,98	429.764,98	2.420.693,52
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.747,98	5.247,72	12.817,87	7.222,59	1.280,21	15.934,41	46.250,78
Reembolso de Despesas							0,00
Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Desconto (Meta Não Atingida)							0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	7.732.021,29	7.838.247,05	7.845.817,20	7.840.221,92	8.597.579,73	8.612.233,93	48.466.121,12

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES
 * Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

HMV	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	7.735.769,57	7.735.769,57	7.735.769,57	7.735.769,57	7.735.769,57	7.735.769,57	46.414.617,41
Repasso Programas Especiais							0,00
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)							0,00
Repasso Contrato de Gestão (INVESTIMENTO 5% DO REPASSE)	429.764,98	429.764,98	429.764,98	429.764,98	429.764,98	429.764,98	2.578.589,86
Repasso Contrato de Gestão (ENSINO E PESQUISA 5% DO REPASSE)	429.764,98	429.764,98	429.764,98	429.764,98	429.764,98	429.764,98	2.578.589,86
Rendimento de Aplicações Financeiras	27.392,11	22.939,26	13.464,65	15.541,11	11.642,19	7.762,20	98.741,52
Reembolso de Despesas							0,00
Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Desconto (Meta Não Atingida)							0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	8.623.691,63	8.619.238,78	8.609.764,17	8.611.840,63	8.607.941,71	8.604.061,72	51.676.538,64

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES
 * Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Ofício DGMMAS nº 119/2019 de 12/03/19.

As despesas da Unidade referente a Recursos Humanos são compostas pelos vínculos de celetistas, autônomos, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas, esse tipo de despesa perfaz em média um percentual de **64,0%** mês em relação à receita mensal.

Em relação ao comparativo das receitas com as despesas a Unidade apresentou um superávit⁴ de **R\$ 4.626.598,94** no ano de 2018.

Tabela 08- Receita x Despesa

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
3	JAN/18	7.732.021,29	7.917.412,83	7.751.402,10	(185.391,54)	RESULTADO 1º SEMESTRE 1.957.708,51
3	FEV/18	7.838.247,05	7.713.166,19		125.080,86	
3	MAR/18	7.845.817,20	7.795.376,79		50.440,41	
3	ABR/18	7.840.221,92	7.711.994,72		128.227,20	
3	MAI/18	8.597.579,73	7.642.505,53		955.074,20	
3	JUN/18	8.612.233,93	7.727.956,55		884.277,38	
3	JUL/18	8.623.691,63	7.891.044,98	8.167.941,37	732.646,65	RESULTADO 2º SEMESTRE 2.668.890,43
3	AGO/18	8.619.238,78	8.061.066,00		558.172,78	
3	SET/18	8.609.764,17	7.990.044,36		619.719,81	
3	OUT/18	8.611.840,63	8.320.313,18		291.527,45	
3	NOV/18	8.607.941,71	8.415.261,03		192.680,68	
4	DEZ/18	8.604.061,72	8.329.918,67		274.143,05	
				5,37%		

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES
 NOTA: +5,37% REFERÊNCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO SEMESTRE ANTERIOR.
 * Repasse/Receita informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Ofício DGMMAS nº 119/2019 de 12/03/19.



6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O anexo do Ofício DGMMAS nº 119/2019 informa em sua conclusão que *"Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2018, informamos que as análises dos meses de novembro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 e foram classificadas como **REGULAR COM RESSALVA**."*⁵.

Através do Ofício CMA nº 010/2019, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, bem como a situação da Prestação de Contas de todas as Unidades geridas por Contrato de Gestão no âmbito do Estado de Pernambuco, obtendo como resposta o Ofício DGMMAS nº 131/2019, que encaminhou a Declaração Negativa, atestando: *"que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de novembro de 2018 e que as prestações de contas da competência dezembro/2018 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 37 (trinta e sete) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 05.03.2018. Pós recebimento dentro de 30 (trinta) dias realizar-se-á as análises, disponibilizando para a OSS dentro de um prazo de 05 (cinco) dias providenciarem as correções das inconsistências e mais 10 (dez) dias para fechamento dos pareceres, ou seja, encerramento dia 20 (vinte) de abril de 2019. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando da conclusão do processo de análise das contas da competência do mês de dezembro de 2018 e assim encerrando a verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei 16.155/17"*.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas Unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

7. APONTAMENTO DE DESCONTO

Quanto ao apontamento de desconto do Contrato de Gestão em análise, o Ofício DGMMAS nº 133/2019 (27/03/19) informa que o resultado da análise quanto ao cumprimento das metas encontra-se em fase de conclusão e que será encaminhado, em caráter opinativo, no prazo de até 09 (nove) dias.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 - Hospital Mestre Vitalino**:

¹ **REITERAÇÃO:** Verificado por essa Comissão Mista que o Indicador de Produção Cirurgias não consta no Relatório Assistencial da DGMMAS. Solicitamos esclarecimentos quanto à ausência desta informação, já que de acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão este item deverá fazer parte dos quesitos de produção a partir do mês de setembro/18.

² No que diz respeito ao 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2015, cujo objeto é a implementação da Meta Cirúrgica como um dos Indicadores de Produção, observa-se que neste mesmo Termo Aditivo não consta o Indicador de Qualidade Taxa de Cirurgia Suspensa, o qual é citado nos anexos "Relatórios de Indicador de Qualidade", como também na Planilha do Consolidado Anual, ambos enviados



pela DGMMAS. Em 13/12/2018 foi assinado o 7º Termo Aditivo e neste também este item. Esta Comissão solicita esclarecimentos quanto a ausência desse quesito nos Termos Aditivos citados.

³ Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme estabelece a Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em tempo hábil, para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação.

⁴ Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

⁵ No que se refere à Prestação de Contas, verificou-se despesas não acatadas gerando dessa forma um parecer **Com Ressalva**. Isto posto, esta Comissão recomenda que a Unidade seja notificada a fim de cumprir o que dispõe o supracitado Manual de Orientações.



CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2103, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2019.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO – Matrícula 324.268-4 - SEPLAG

PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE – Matrícula 389.822-9 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO – Matrícula 388.908-4 - SES